

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 675/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HC-UFU

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HC de Uberlândia - UFU - MG - HC-UFU**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Psiquiatria (listagem específica para ampla concorrência) 12º PAULO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 11º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **24/02/2025**, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), na Avenida Pará, nº 1720, em Uberlândia/MINAS GERAIS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site:

<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 De 25 a 28/02, para realização do Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **07/03/2025**, para as atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente